

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de outubro de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a alteração do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
 - 4.2 Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, e estabelecer as condições da emissão; e
 - 4.3 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a alteração ao parágrafo 2º do artigo 5º para autorizar o Conselho de Administração da Companhia a aumentar o capital social da Companhia até o valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), independente de reforma estatutária;
 - 5.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social, no valor de R\$17.665.885,63 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mediante a emissão de 16.281.923 (dezesseis milhões, duzentas e oitenta e uma mil, novecentas e

vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,085 (um real e oitenta e cinco centésimos de centavos), fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, integralmente subscritas e integralizadas pela acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., com renúncia, pelos demais acionistas, que assinam a presente ata, do direito de preferência que lhes assiste, conforme boletim de subscrição (Anexo I). Em consequência do aumento, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 90.133.042,38 (noventa milhões, cento e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 87.402.307 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, trezentas e sete) ações ordinárias;

- 5.3 Em virtude das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2, aprovam os acionistas a alteração da redação do caput e §§1º e 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º. -O capital social subscrito é de R\$ 90.133.042,38 (noventa milhões, cento e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 87.402.307 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, trezentas e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 90.133.042,38 (noventa milhões, cento e trinta e três mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), dividido em 87.402.307 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, trezentas e sete) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.

Parágrafo 2º - Fica o Conselho de Administração da Concessionária autorizado a aumentar o Capital da Concessionária até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma Estatutária.”

- 5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

Rio Negro, 10 de outubro de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **Subscriber:** OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A., companhia aberta, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20, e por sua Diretora Jurídica, Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi;
2. **Número de Ações subscritas:** 16.281.923 (dezesesseis milhões, duzentas e oitenta e uma mil, novecentas e vinte e três)
3. **Preço de Emissão:** R\$1,085 (um real e oitenta e cinco centésimos de centavos).
4. **Valor total da subscrição:** R\$17.665.885,63 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
5. **Forma e prazo de integralização:** a integralização do valor de R\$17.000.000,00 ocorreu em dinheiro, nesta data, conforme comprovante de integralização (Anexo II) e a integralização de valor de R\$ 665.885,63 ocorreu nesta data mediante capitalização de créditos conforme último balanço da Companhia.

Rio Negro, 10 de outubro de 2011.

Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.

(por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO II



30
horas

Comprovante de Operação

Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: **0350** Conta: **72101 - 5**

Nome: **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL SA**

Dados da conta a ser creditada:

Agência: **3717** Conta: **12156 - 4**

Nome: **AUTOPISTA PLANALTO SUL SA**

Valor: **R\$ 17.000.000,00**

Transferência realizada em 10.10.2011 às 10:09:25, via Sispag, CTRL 999273053000010

Autenticação:

F1BB6FFBD525D7C416890E175B0076B97E5AAC76
